

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
13111	NELSON RAMAO PRIETO	NELSINHO CABELEREIRO	06003496920246120001

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

AMAMBAI, 19 de Agosto de 2024.

DIOGO DE FREITAS

Juíza(Juiz) da 1ª Zona Eleitoral

3ª ZONA ELEITORAL DE CASSILÂNDIA

EDITAL Nº 16 - TRE/ZE003 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS-2024 - PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA

A Excelentíssima Senhora FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE - Juíza da 03ª ZE/MS - Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 50 da Lei 9.504/1997,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial a representante do Ministério Público Eleitoral, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil-MS e as representantes ou os representantes dos Partidos Políticos, Coligações e Federações, bem como os representantes das Emissoras de Rádio deste Município para acompanharem a reunião onde haverá sorteio para escolha da ordem de veiculação da propaganda de cada partido político ou Coligação no primeiro dia do horário eleitoral gratuito a ser divulgado nas emissoras de rádio locais em 2024, bem como promover a montagem da escala horária e definições técnicas de transmissão, sendo que os atos supramencionados realizar-se-ão na sede do Cartório Eleitoral, situado na Rua Olímpio Dias dos Santos, nº 454, Bairro Vila Izanópolis, nesta cidade de Cassilândia /MS, no dia 21/08/2024 (quarta-feira), às 14h (Horário MS).

E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral e afixá-lo no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Cassilândia/MS, aos 19 dias do mês de agosto de 2024, Eu, Valdelino Alves de Moura, Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente edital.

Valdelino Alves de Moura

Chefe de Cartório

Assina por Autorização Judicial - Portaria nº 1/2019 TRZ/ZE003

7ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600240-37.2024.6.12.0007

PROCESSO : 0600240-37.2024.6.12.0007 REGISTRO DE CANDIDATURA (CORUMBÁ - MS)

RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : ANISIO GUILHERME DA FONSECA